

RELATÓRIO SOBRE O NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO PÓS-BEIJING

INTRODUÇÃO

Como em todo o mundo, a mulher em Moçambique, contribui de forma decisiva para a economia do país e para o combate da pobreza e, a sua participação na economia não difere, no essencial, daquela que se verifica na maioria das nações.

Assim, a valorização da participação feminina em diferentes frentes é um elemento que se torna cada vez mais evidente numa altura em que a questão de género se torna imperativa. Esta movimentação está patente não só na política de emancipação da mulher defendida pelo Governo, com vista à melhoria da sua participação em todas as esferas da sociedade e a elevação progressiva da sua qualidade de vida, mas também por se ter feito representar numa série de eventos internacionais relativos à mulher e ter ratificado os mais importantes instrumentos do Direito Internacional.

O Governo Mocambicano reconhecendo que a remoção das dificuldades

Sob a égide das Nações Unidas, várias conferências e foram realizadas nos quais a melhoria do estatuto da menoridade destaque como foi o caso de:

Mexico 1994

Biblioteca Universitaria della Provincia di Piacenza

Senechal 994

© 2013 Pearson Education, Inc. All Rights Reserved.

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

Digitized by srujanika@gmail.com

6. Conferência Internacional de Nairobi, Quénia, 1995.

Na globalidade nestas cimeiras e conferências os objectivos referentes à mulher centram-se nos seguintes aspectos:

1. Garantir a igualdade e equidade entre o Homem e a Mulher

1. Envolver a Mulher nos processos políticos e de tomada de decisão
2. Garantir que todos, mulheres e homens recebam a educação necessária para satisfazer as suas necessidades básicas e possam exercer os seus direitos
3. Desenvolver todos os esforços na prossecução da igualdade e equidade entre Homem e Mulher, na elevação da participação e atribuição de papéis de liderança a mulher na vida política, económica e social

Em 1995, quando se realizou a Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável, em África, a participação da mulher, num país com mais de metade da população por mulheres.

Este empenho é devido ao facto de a igualdade entre homem e mulher quando refere-se à participação política de emancipação da Mulher com vista à implementação da participação em todas as esferas da sociedade.

De 1994 a 1998 registaram-se melhorias na elevação do estatuto da mulher que se reflectem na participação no parlamento, nos lugares de direcção e chefia e na revisão da legislação que discriminava a mulher.

Nesta linha de pista, muito se pode dizer sobre a participação da Mulher e o MICO.

De 1994 a 1998 registaram-se melhorias na elevação do estatuto da mulher que se reflectem na participação no parlamento, nos lugares de direcção e chefia e na revisão da legislação que discriminava a mulher.

II. Estatuto da Mulher em Moçambique

Em Moçambique, as mulheres constituem a maioria da população.

Segundo dados disponibilizados pelo Censo de 1997, 53% do total das mulheres ocupadas

segundo dados disponibilizados em 1991 a maioria das mulheres moçambicanas estava no sector agro-pequeno, com baixa nível de qualificação, dado o carácter da produção agrícola rudimentar. Só uma pequena percentagem estava ocupada no

na Administração Pública, o que mostra a sua fraca participação no sector assalariado.

A MULHER POBREZA E EMPREGO

A Mulher em Moçambique, tal como em todo Mundo, contribui decisivamente para a economia do País e para o combate à pobreza em várias frentes. A situação de discriminacão não difere daquela que é retratada mundialmente.

As mulheres sofremem a actuaçao discriminatória das classes que a pobreza mais incide.

Com efeito, cerca de 25% dos agregados familiares rurais onde se concentra cerca de 80% da população do País são chefiados por mulheres que geralmente estão em desvantagens em termos de recursos para a produçao e são mais vulneráveis aos efeitos económicos adversos.

O Governo do seu governo tem o objectivo de erradicar a pobreza através da reduçao da pobreza através do aumento da produçao e da produtividade e investimento em Capital Humano e, por outro lado, foi definida uma estratégia nacional para a reduçao da pobreza.

Portanto, tanto a estratégia como o programa quinquenal são documentos de carácter normativo e neles estão definidos, alvos, recursos necessários assim como prazos e metas.

Pode-se salientar algumas ações que foram desenvolvidas e o que ainda está a ser realizado no âmbito das prioridades e da estratégia que certamente contribuiram para a reduçao da pobreza, nomeadamente o crescimento económico, a melhoria das condicões de vida nas zonas rurais, investimento em infraestruturas, apoio ao investimento rural, Capital humano e política de populaçao.

produtividade e rendimentos dos pobres. As taxas de alfabetização e de educação básica elevadas melhoram a capacidade dos pobres de diversas zonas rurais a levar a cabo uma estratégia de vida saudável. Para além da alimentação e nutrição que preconiza a necessidade de alimentação por todos os membros da sociedade, é necessário que os homens e mulheres a terem uma vida activa e saudável.

heres chaves

destacam-se

No tocante ao alívio à pobreza, e a prestação de apoio a de agregados familiares e com fraca capacidade económica, as seguintes actividades:

-Formação e treinamento de mais quatro mil mulheres em diversas actividade de geração de rendimento e de gestão.

-Financiamento de centenas de projectos desenvolvidos por associações de mulheres ou por singulares, nas áreas de pequenos negócios: tece e costura, criação de animais, ovelha, agricultura, criação de animais de pequena espécie, gestão de madeira, pequenas fábricas de sabão, fósforos, batique, fábrica de iogurte, compotas, pastelaria, fábrica de bebidas etc.

-Assistência técnica e acompanhamento ao desenvolvimento. Estas ações vieram contribuir para a mudanças na situação sócio-económica de famílias.

As ONG's nacionais de mulheres desenvolvem a sua actividade no sentido de promover o respeito dos direitos humanos e violência, saúde, educação, cultura, entre outras, particularmente no atendimento da mulher viúva, etc.

projectos em particularmente para a campanhas

em parcerias com o

agricultura, educação

e outras temáticas.

social, (INAS), que é uma

organização da Ação Social,

que tem como missão

promover a prática se

gurança social e assistência social aos indivíduos

que pode ser

seguintes

através do Instituto Nacional de Assistência Social, instituição subordinada ao Ministério da Saúde, que entrou em funcionamento efectivo

esta assistência é feita às populações em situação de pobreza, apartir do seu funcionamento efectivo em 1998, através de

- 1º Subsídio de alimentos
- 2º Comida pelo trabalho

- Ao longo do seu primeiro ano de funcionamento o INAS tem procurado ampliar o seu campo de acção através de aumento de número de programas de assistência sócio-económico (nestes momentos estão em preparação os projectos de geração de rendimentos, programa de apoio psicosocial, sensibilização e motivação).

Estudos como Ioussoz, Gericke e
Machado (1993) mostraram que crianças

Ajargamento dos grupos avo-
mentes crônicos, mulher chefe
nutridas.

legibilidade que permitam a identificação selecção de pobreza.

Melhoramento de critérios

trabalhar em tarefas, como "fonte de
mento transitório, através de projectos e
nos nor diferentes entidades," que exiam
ensiva da mão de obra, preferencialmente ao sector público
poços, reabilitacão de estradas, abertura de valas de
nstrução de escolas hospitalais, saneamento de ruas
peza de jardins, mercados, e conservação de meio ambiente!

INAS com capacidade
ocupação para o enq-
antividanez, a serem e

nome do programa seja Comida Peô Trabalho, as pessoas não recebem comida em troca do trabalho realizado, mas sim dinheiro correspondente ao valor da refeição servida. Esta medida é tomada para que o cidadão possa adquirir outros alimentos e serviços. O programa constitui uma medida de subsídio alimentar, medida em que neste caso os subsídios de alimentação chegam diretamente ao cidadão.

programa constitui uma parte de passagem dos beneficiários do programa "subsídio de alimento" e os projecto de renda medida em que nesta baseiam-se do programa os subsídios de alimentos com capacidade para o trabalho cheios de agregados familiares e de crianças.

que garanta a independência individual e social, o respeito ao direito à liberdade de expressão e ao direito à liberdade de informação, garantindo o cenário de socialização necessário para as competências, formação de hábitos, capacida-

pretendo se integrar nas suas estruturas e no seu processo de socialização, como é o caso da criação de hábitos e necessárias para assimilação de normas e de hábitos, capacidades indispensáveis para o sucesso em sistemas mais complexos que as dessas estruturas.

emprego, dar-se especial atenção à promoção do emprego, à participação da mulher como beneficiária, tanto de formação, como de crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do setor informal.

a Lei do Trabalho e a realização de ações tendentes à

- Foi

Mulher em Maputo, Sofala e Nampula levou a cabo um projecto "Mulher

formar-se economicamente, com capacitação e aquisição de competências no sector informal, crédito e assistência para melhorar os resultados dos procedimentos gerados por referido.

Promocão de emprego o Instituto de Formação e

preso, entre 1992 e 1997, 358 mulheres e

micro-empresas geridas por mulheres.

ultura

3 anos, a mulher tem sido discriminada no direito de uso

de terras, com a aprovação da lei que estabelece a propriedade agrícola em termos de áreas cultivadas pelos agregados familiares por mulheres, com a desvantagem para os agregados familiares por homens, com a desvantagem para os

Nacional

procurendo reverter a situação, o Governo, através da

Constituindo a

maior envolvimento da mulher. Assim, no âmbito

mentados alguns projectos de impacto local com a

das mulheres nas associações, nos postos de

as acções de formação.

Com vista a implementar a política do Ministério da Agricultura

- No sector
- Promoção,
- assista
- Mulher e

Durante

constituindo a

set alcançado

rural têm sido

activa participa

liderança bem

com

proporcionada estava virada em certa medida para a conservação de aumentos (por exemplo enlatamento de tomate, cebola, oem vegetais e frutas e para o armazenamento de semente com sobre tipo de extensão a orientar para a mulher. O que significativamente na consciencialização dos agentes de extensão de tomar avómação a mulher.

tem levado a A maior parte dos extensionistas, supervisores tunicando as ações de divulgação da lei de terras, o seu regulamento junto as organizações femininas e população a nível das Províncias, nos distritos e localidades aldeias para a divulgação das tecnologias melhoradas de produção agrícola, sobre seu uso, e o direito de posse da terra e o desenvolvimento de uma política agrária para campesinos; o seu objectivo principal é de promover um maior envolvimento da mulher nas actividades de extensão rural, bem como incentivar a promoção de projectos de impacto local beneficiando a mulher. Desenvolver programas de formação a diferentes níveis em matéria do

II. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA MULHER

A Constituição da República salvaguarda o direito de igualdade de oportunidades no acesso à educação. Mas na prática há descrepanças devido a barreiras económicas, culturais e sociais. A nível nacional a todos os níveis de Educação, primária superior, raparigas e rapazes, homens e mulheres estudam

As raparigas têm um certo conhecimento das opções disponíveis de encorajar e educar as famílias, e a aproveitar vantagens destas oportunidades que a educação proporciona.

Nas zonas rurais, onde o acesso à educação foi sempre outro devido a forte influência das tradições, segundo as mulheres não precisam de ir à escola e que isso é tarefa também, devido a sobrecarga de trabalho que recai sobre a condição de mulher, a educação da mulher é baixa.

A agudizar esta situação, as mulheres, cujas funções tradicionais, normalmente estão

prematuros e cedo se

estabelece um projecto para providenciar bolsas de estudo para raparigas nas escolas secundárias para permitir que elas continuem os seus estudos.

Este tipo de ajuda é limitado. A intenção é ajudar aquelas que forem seleccionadas no nível pré-universitário e que têm dificuldades em ~~assegurar a continuidade dos seus estudos~~. Pretende-se também abranger as que concluem o nível secundário e que desejam entrar no nível universitário.

desenvolvidos para manter as jovens na escola. A taxa de desistências, e mante-las na escola, é equivalente ao nível básico. O Governo indica uma série de medidas para promover a igualdade e equidade de género nos diferentes níveis e tipos de ensino.

iente escolar sensível ao governo

alvo, e de mudanças nos

processos de recrutamento e organização do pessoal

profissionais de educação e professores.

• sensibilização da sociedade para a redução da carga de trabalho doméstico das raparigas, providenciando o acesso à Água, a diminuição dos gastos em combustível fóssil e a melhoria através da utilização de fogos melhorados;

• aumento do número de professores, recrutando-os nas suas respectivas comunidades melhorando as condições de vida e de estudo nos centros de formação.

Educação em 1995, cota estratégica de implementação inclui medidas para aumentar a participação das raparigas na educação e na formação profissional, e a educação nos diferentes níveis e tipos de ensino.

Introdução de assuntos sobre género nos currículos

do ensino e formação profissional. O mesmo processo foi iniciado no nível secundário, e os currículos escolares do ensino primário para que de forma se va formando a nova geração a partir de novos valores, baseados na igualdade de género.

A autorização do referido objectivo foi obtida no Conselho de Ministras, em 20 de Junho de 1995.

alguns distritos.

- Está em curso a implementação de um projecto de educação da infância nas províncias do Norte de Moçambique (Zambézia, Nampula e Niassa).
 - Foram formados 150 quadros da Educação no domínio da problemática do Género e Desenvolvimento.
 - Desenvolvem-se políticas de formação e reciclagem para mulheres, especialmente para professoras, fornecendo técnicas que respondam às necessidades de um contexto sócio-económico em transformação com vista à melhoria das suas oportunidades de emprego.
- Implementar uma estratégia integrada de Execução Práctica na' âmbito dos programas do Comité Intersectorial de Apoio ao

violência exercida, suas consequências, possíveis formas de ajuda, tratamento e reintegração familiar, social e profissional;

- Promover a Educação Cívica, Social, Familiar, Moral das Mulheres e da sociedade em geral, neste âmbito, evidenciando a necessidade de incidir numa forma mais adequada sobre os direitos da mulher, da família e prevenção à violência.

Ainda intervindo nos programas estão o KULAYA do CERP, Centro da U.E MONDLANEE, e programa do MISAU-REP./SAÚDE MENTAL, C.E.Africanos e M.C. Acção Social. Juntos formam o grupo TCV(Todos Contra Violência).

São conhecidos mais de mil casos atendidos pelo TCV. Mais de 50 por cento tiveram um resultado positivo, ainda em processo nas instâncias legais e, os restantes, de um apoio técnico, jurídico e psicológico, sendo acompanhamento por parte de activistas através de visitas de aconselhamento e orientação:

A seguir, um quadro apresentando números de casos atendidos por esta organização, o grupo "Todos Contra a violência".

OMM	AMME	AMMO	MULEIDE
Set/96 a	Set/96 a	Set/96 a	Jan/96 a
Fev/97	Junho/97	Fev/97	Fev/97
1996/1997	96	96	96
	10	12	10
Chamanculo I	Salvador		Maratala
"A", "B", "C",	Maxaqueré		Malangatene
"D"	Macotias	Maputo Cidade	George
Aeroporto "A"	Trípoli		Dimitrov
"B" E "C"	Costa do Sol		Zimpeto
Unidade 7	Maputo Cidade		Magumene
Xipemanane	Mahomas		Malazane
Minkajune			Bagamoyo

- * Programa de inclusão nos cursos de formação da Polícia de matérias sobre direitos da Mulher e da criança e ainda do atendimento às vítimas de violência doméstica.
- * Programa de atendimento especializado às vítimas de violências nas esquadras da Polícia.
- Sensibilização à Mulher e à possa entrar para a Polícia de mon a violência doméstica.
- * Procura de bolsas de estudo formadas na polícia para garantir igualdade com os Homens, para os
- * Programa de sensibilizaçao ação do governo-por-Beijing e criação desenvolvimento de programas em pr

b) Medidas Financeiras e institucionais

Para o programa de inclusão nos futuros' da mulher, é da criança for este programa pelo PNUD, dentro da Polícia, no valor de 40.000 USD.

No programa de atendimento às

HUNICER esta para alocar 100.000 USD

apostamos ainda a procura de

No que concerne ao programa de sensibilização a mulher para ingresso na polícia e crianças para a polícia base, isto é em encontros com as comunidades sempre que for possível.

formas de disseminação, nome

O programa de disseminação de

informações, no momento de

c) Obstáculos encontrados

- * Os obstáculos encontrados dizem respeito ao suporte financeiro das actividades.

• Fraca disseminação de informação devido a fragilidade financeira.

• Legislação antiga e ultrapassada sobre protecção da Mulher contra

violência doméstica. Esta reforma legal está sendo feita em parceria com o governo central e as organizações das mulheres.

• Muitas das leis existentes são antigas e ultrapassadas. A violência doméstica é considerada como um problema social que não deve ser abordado. No entanto, a violência doméstica é um problema sério que precisa de ser enfrentado.

• Com os programas de:

• Efeitos da Mulher e atendimento às

• Programa da Academia Superior de

• Programas de atendimento às vítimas nas

• Esquadras, alargando o número de esquadras apoiadas pelo projeto.

• Continuação do programa de sensibilização da Mulher para

• Acessar na polícia.

• Estudos para o ensino médio.

d) Para o futuro esperamos co-

• Formação de polícia e

• Vítimas; Introdução destes cu-

• Cientistas policiais;

• Continuaremos com os

• Angariação de fundos para bolsas

• Superior para Mulheres Policiais.

MULHER NOS CONFLITOS ARMADOS

O Caso de Moçambique

O objectivo da presente informação é

• Identificar as principais questões

• Violência contra a mulher e sua

• Sobrevida durante um conflito armado, bem como

• As consequências da guerra para a

• Mulheres e suas famílias.

• Pretende-se que esta informação

• nomeada para o caso de Moçambique

• Pode ser útil para outras organizações

mer que a situação da mulher torna-se ainda mais crítica

• As mulheres do terceiro mundo, pois é sobre este grupo de

• Mulheres, bem como continuaram a recuar, os maiores efeitos da

• Guerra Civil de Moçambique.

• Pode ser útil para outras organizações

• Pode ser útil para outras organizações

• Pode ser útil para outras organizações

crise económica internacional. Os conflitos armados têm contribuído para que as situação precária em que a mulher se encontra, nas nossas regiões, se acentue ainda mais.

Numa análise breve, mas atenta, da evolução dos conflitos armados, de acordo com os dados publicados pelo UNICEF, constatamos que do total das mortes provocadas pela Primeira Guerra Mundial, 5% correspondem a população civil, enquanto que, durante a Segunda Guerra Mundial, essa percentagem subiu para 50%. Contudo, tais taxas vêm a tornar-se ainda mais assustadoras em guerras mais recentes. Neste contexto, nos finais da década de 1980, ¾ dos mortos, provocados por conflitos armados, eram civis.

Em África, o processo de descolonização conheceu 9 importantes guerras de libertação nacional que abrangeram, nomeadamente, África do Sul,

Guiné-Bissau, Moçambique, Sahara Ocidental e Zimbabué. Além disso, mais de 20 "conflitos" eram depois, em muitos países, como o caso entre os "bombardeamentos" da Etiópia, do Sudão, de Angola e de Moçambique, estando esse conflito "armado" angolano, ainda, a "desenvolver" isso mesmo, com a sua classificação, sempre conflitos armados na União Soviética, Rússia, China, Rwanza e no antigo Zaire (noite República Democrática do Congo).

Esta breve descrição permite constatar, certamente, que muitos milhões, ao longo das últimas quatro décadas, por razões de natureza política ou nível internacional,

foram vitimados, directa ou indirectamente, pelo efeito directo de conflitos armados, sejam eles regionais ou mundiais, ou seja, em período, como consequência indireta, de guerras, da diminuição dos recursos económicos e financeiros disponíveis para providenciar cuidados e serviços básicos.

Em todas essas guerras, contra a mulher são cometidas as maiores atrocidades que não só deixam marcas físicas mas também atentam contra a sua dignidade humana.

Estudos comparativos de guerras civis em diversos quadrantes do mundo dão o testemunho do modo como as mulheres são envolvidas.

Com efeito, um dos objectivos principais comum em todas as guerras é humilhar o inimigo, atacando um dos seus pontos mais fracos: a mulher. Assim, a mulher é raptada, violentada e transformada num instrumento. Além nesse âmbito, a mulher é utilizada para transporte, para cuidar dos feridos, para satisfação dos prazeres sexuais dos soldados.

praticando estas accões está-se a desrespeitar todas as regras
de ética e de humanismo, estando-se, por conseguinte, a violar os direitos
fundamentais da mulher.

...uma enfermeira sedenta de poder, com uma visão de mundo que
é a mulher violentada, traumatizada, deficiente física, desfiliada e meia

do país:	3,4 milhões	Pessoas deslocadas no i
Deslocadas em países vizinhos:	1,1 milhão	1,1 milhão
Crianças órfãs ou abandonadas:	250 mil	250 mil

Segundo os dados colhidos pelo Bureau Católico para os refugiados no território da África do Sul, em Setembro de 1990, havia 80 mil refugiados moçambicanos acolhidos em cinco centros situados em áreas junto à fronteira comum. Destes refugiados, 28% eram mulheres e 61% crianças.

II. ENVOLVIMENTO DA MULHER NO CONFLITO ARMADO

1. Estudo de Caso

Num estudo efectuado em Mandlakaze (com cerca de 186 mil habitantes), distrito da província de Gaza, constatou-se que aquele local foi um dos mais afectados pelo conflito armado. Para o estudo foram seleccionadas 4 aldeias e 2 localidades que durante a guerra foram alvos de ataques constantes.

Sendo uma guerra de guerrilha, uma das características do conflito armado de Moçambique é que as mulheres desempenham um papel muito importante.

Nas bases, existiam mulheres com muitos encargos. Havia as civis a que nos temos vindo a referir, que viviam juntamente com o resto da população e desenvolviam diferentes actividades, como também haviam mulheres no exército que tinham a designação de "Destacamentos Femininos (DF's)"

O papel importante destas mulheres era o de mobilizar as outras mulheres para não fugirem, cuidar dos doentes e dos feridos de guerra e cuidar das crianças que muitas vezes eram raptadas sem as mães para além das que nasciam mesmo nas bases.

IV. EFEITOS DA GUERRA

O conflito armado moçambicano causou, pelo menos, os seguintes efeitos:

* Biológicos: consequentes diminuições físicas; doenças diversas próprias da exposição a situações de miséria; falta de água potável; infecções (malaria, cólera, tuberculose); má nutrição e doenças de transmissão sexual, incluindo o vírus da HIV).

ais: separações forçadas; aumento de crianças orfãs, com o grande aumento de criança da rua e na rua; aumento no fenómeno da escassez de trabalho infantil, incluindo a exploração sexual, a droga e a criminalidade.

As estás precedentes consequências vão afetar o psicológico e o que pode ser mobilizado como reações de stress, resultando em depender de vários factores dentro os quais a exposição à situações traumáticas e as proporcionadas

psicológicas podem perturbar o equilíbrio do indivíduo causando alterações a nível do comportamento, que pode ser visto que lhe trazem apressividade, com ideias de suicídio, ataques alcoólicas e dependentes de álcool, a cannabis sativa e drogas.

no indivíduo perturbando mecanismo de defesa perante os transtornos cuja gravidade depende da idade, a duração e as condições de apoio que lhe são fornecidas.

Estas podem permitir o desenvolvimento da personalidade a nível da esfera cognitiva, behavioral, emocional e social, que pode ser orientada para si própria ou para o recurso ao consumo excessivo de diversas substâncias psico-activas mais pesadas.

Em referência são as minas terrestres que minam muitas mulheres e

um outro aspecto também muito importante é o plantadas, que continuam a explodir

crianças. Contudo, o governo, a sociedade civil e a comunidade internacional estão envolvidos em grande campanha de desminagem.

IV. PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA

Com o fim da guerra, houve um processo de reintegração na sociedade que envolveu soldados e civis.

para uma melhor percepção das possíveis categorias:

mães solteiras, que foram raptadas para as bases em idade escolar, que, muitas vezes, eram

ia escola ou ainda ajudando as suas mães nas

a é a de mulheres que foram raptadas já sendo

casadas com filhos e responsabilidade nos seus lares. Durante a sua

estadia algumas dessas mulheres também conceberam filhos não desejados nas bases.

Praticamente, todas estas mulheres enfrentam sérios problemas de reintegração. Primeiro, porque ficaram desmembradas das suas famílias. Segundo, as casadas, sobretudo as que voltaram com filhos têm problemas de serem aceites pelos seus maridos, ou porque os seus maridos não sua ausência contrariaram outro casamento ou porque são acusados de terem sido usadas sexualmente durante a sua estadia nas bases. Muitas vezes, estas mulheres são delegadas a um planejamento secundário, mais aceites no seio da família por constituirem mão-de-obra para a família do marido. O outro dilema com que estas mulheres se deparam são os filhos trazidos das bases, que para todos os efeitos são seus filhos.

Como consequência do tipo de discriminação que as mulheres enfrentam, a sua reintegração social é mais problemática. Porque muitas delas perderam os seus laços familiares durante a guerra, sem o apoio familiar, muito dificilmente essas conseguem iniciar uma vida nova na comunidade. Esta dificuldade tem as suas raízes principais na estrutura social e nos tabus que ainda hoje existem, e não facto de a terra ser a base de sustentação no campo.

No processo de reintegração há que destacar ainda as mulheres que fizeram parte do exército tanto da guerra de libertação como na guerra civil. Muitas mulheres não foram contempladas nos programas de reintegração e desta feita também engrossaram o número das

baseada na concorrência, na desigualdade de economias, não favorece a implementação de ações traçadas. Contudo, estamos conscientes de implementar novos programas acções que - necessárias, mas que - nem sempre orientados para a redução da pobreza e a resolução de projectos ou s que causam a instabilidade social e familiar.

adecs vêm sendo desenvolvidas pelas Organizações

as e também pelo Governo, na realização de

ação cívica e legal das mulheres nos bairros e locais

algação dos direitos humanos da mulher através de

vista de todos os direitos humanos.

mujeres vitimas de violencia, trabalho de valor inestimável realizadas pelas Organizações

Muitas Nacionais Femininas.

ii assistência jurídica e aconselhamento psicológico

pelos Organizações

violência, trabalho de valor inestimável realizadas pelas Organizações

Nacionais Femininas.

é Reforma Legal e já

O Ministério da Justiça dirige uma Comissão

de estudos e consultas sobre a reforma do Código Civil

que visa garantir a efetividade dos direitos da mulher.

Violência contra a mulher, que poderiam vir a ser cometidas por qualquer pessoa ou víma, com agravacão da desonra da vítima, a infilhar abusos.

O Código Civil também sofreu reformas com vista a garantir o

efetivo dos direitos da mulher.

O Código Commercial será revisado, visto que, para este

para este ato, pretendo-se que se contemple direitos da mulher de

acesso ao crédito bancário, dentre outros a serem identificados.

X. A reforma das terras é o resultado da "Convenção

especificamente como sujeito do direito de uso e aproveitamento da terra,

a mulher. Este dispositivo é inovador. Denota uma manifesta vontade

política do Governo em colocar a mulher "borda" da relação jurídica

igualitaria que o homem tem. Um "outro" comando jurídico indicativo dá

relevância e importância da mulher e o que constitui ao direito à

titularidade em nome individual isto é da mulher, no caso em que haja

desmembramento do "respetivo" terreno das "áreas" da "comunidade". A

transmissão "da titularidade" do uso e aproveitamento da "terra" pode ser

transmitido por herança, sem distinção de sexo, é outro preceito legal de

relevo que importa aqui mencionar.

lho, bem
direitos

inquérito
sobre os
níndades a

da Coordenacão da Accao Social iniciou um estudo de

Ainda neste Ministerio em 1989, o Instituto de Formação Profissional para as mulheres vitimas de violencia, integrado na Coordenacão, com o Ministério do Trabalho, esta em curso accoes

na area da saude e preparada uma informacao de matérias educativas. O sector de Educacão iniciou a obtecer o gênero a partir dos Institutos de Formação de Professores e dos ensinos primarios. Também iniciou accoes para a introducção da componente gênero nos currículos escolares a partir do ensino primario para que a nova geração seja formada e transmitida de novos valores baseados no respeito, na justica e na igualdade da mulher e do homem.

O Ministerio dos Negocios Estrangeiros e Cooperacão depositou, junto das Nações Unidas o instrumento de ratificação da Convencão sobre a Eliminacão de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Opinião é que juntos todos os países membros da SADC, bem como de outros países que comunguem dos nossos pontos de vista, podemos concretamente fazer alguma coisa no sentido de eliminar, se não reduzir a violência contra a mulher e sua dependência.

atir para o lado, é muito bem-vinda e de trabalho não controladas.

referente de sectores de trabalho que com grandes dificuldades, em condi-

ções sociais, que existem na actualidade, a interiorização da mulher, parte da educação, factor primordial do que respeita à formação de mentalidades. Desde sempre as mulheres foram educadas em função daquilo que se entendia como a sua realização pessoal — casar, procriar e educar os filhos e servir o esposo e o homem, fosse pai ou marido. Daí que os valores transmitidos aos rapazes e raparigas fossem diferentes.

Hoje ainda se constata que o principal obstáculo entre legislações vigentes e sua aplicação, além da existência de disposições legislativas discriminatórias em relação à mulher (actividades da Mulher casada dependentes da autorização do marido, desigualdade no acesso a

Notam-se desigualdades persistentes nos domínios da saúde, principalmente nas zonas rurais, da sobrecarga da mulher, a inexistência ou insuficiência de serviços básicos (creches, instalações

Ha que distinguir diversos problemas, exigindo cada um adequado e modalidades específicas de promoção: igualdade durante a lei, a igualdade intelectual (instrução), a igualdade jurídica (actividades profissionais, trabalho, salário), a igualdade social (direito de voto, elegibilidade, a igualdade social (relação com os bens, direito social, lugar na sociedade).

res e Tomada de Decisões

ão do estatuto da mulher nos órgãos directivos e ao nível da actividade pública, tem-se evidenciado esforços no sentido de

VII.
Na
ativi

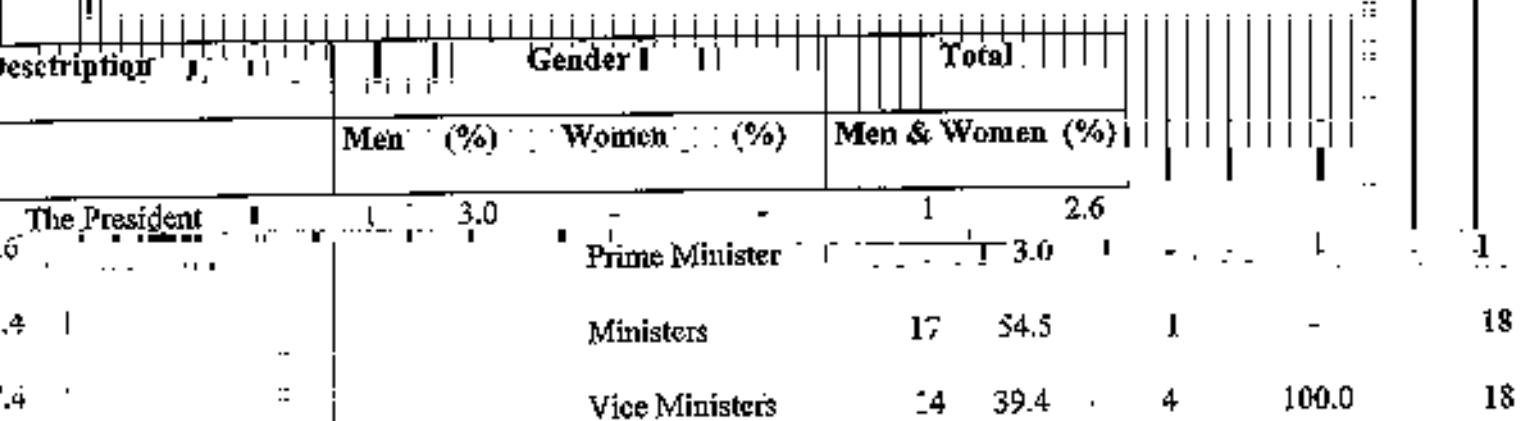
	Função	Masculino	Feminino
Director Regional Adjunto	43	56	
Director Provincial	134	145	146

Director Provincial	12	3	15
Adjunto			
Director Distrital	307	14	321
Presidente Conselho Municipal	32	1	33
TOTAL	640	61	701

Fonte: Ministério da Administração Estatal, 1998

Elevação do percentual de mulheres no cargo de presidente que representa uma secretaria geral de Ministério, representando 2,6% das distritais representando 20% e 4 administradoras 28% no total dos administrativos que o país apresenta. Nesse caso, os diferentes níveis de governo da vida política, existem diferenças representando 20% e 4 administradoras.

A nível parlamentar as mulheres representam 2,6% dos deputados, o que vem confirmar o salto qualitativo que o país apresenta na garantia de oportunidades de igualdade entre homens e mulheres.



Total	33	100.0	5	100.0	38	100.0
-------	----	-------	---	-------	----	-------

Fonte: INE Anuario Estatístico 1997

NUMERO DE DEPUTADOS POR BANCADA E SEXO

Description	Gender				Total	
	Men	(%)	Women	(%)	Men & Women (%)	
FRELIMO	74	57.4	55	42.6	129	100.0
RENAMO	99	88.4	13	11.6	112	100.0
UD	8	88.9	1	11.1	9	100.0
Total	181	72.4	69	27.6	250	100.0

Fonte: INE Anuario Estatístico 1997

Municipal Elections Held Last Year

Total	M	F
-------	---	---

Nº

públicos é ainda diminuta. São muitos os obstáculos à sua participação, nomeadamente:

- os valores culturais, as tradições - onde o homem tem o papel dominante
- o baixo nível da escolaridade
- e algumas Leis tais como a Lei Comercial, a Lei da Paternidade e o Código Penal.

De salientar que, antes das eleições de 94 e da tomada de posse do actual Governo a participação da mulher em cargos políticos e públicos relevantes era quase nula.

VII. MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA O AVANÇO DA MULHER

O Grupo Operativo para o Avanço da Mulher é um mecanismo de coordenação intersectorial criado pelo Conselho de Ministros com o objectivo principal de supervisar, impulsionar e acompanhar a implementação de política e programas aprovados pelo Governo para a área da mulher e do género.

O Grupo Operativo é composto por dois representantes de cada um dos

de Estado e instituições de direito público e privado.

O Grupo Operativo é o elo de ligação entre o governo e a comunidade, entre os sectores governos provinciais, distritais e locais.

Instrumento de trabalho que o Grupo Operativo utiliza para a execução das suas actividades é o Plano do Governo Pós-Beijing aprovado pelo Conselho de Ministros a 5 de Agosto de 1997.

Este plano é constituído por um conjunto de acções contempladas no Plano Quinquenal do Governo envolvendo os vários Ministérios e consideradas chave e integrando as áreas prioritárias de envolvimento de interesse para a mulher numa dimensão de género (Saúde, Educação, Agricultura e Emprego).

Para que esse plano tivesse seu efeito foi necessário fazer-se:

sensibilização dos Ministérios e ONGs para a criação de unidades de apoio e departamentos da mulher.

Facilitizar a criação das unidades de género nos Ministérios, prevendo

o seu orçamento.

- A definição de prioridades sectoriais de acção e planos de trabalho.
- Realização de cursos de formação e capacitação em matéria de género e língua inglesa para os membros das unidades de género nos ministérios e posterior formação dos restantes trabalhadores.

Divulgação através das mídias, ONGs e estruturas de base, das questões de género, direitos e deveres da mulher.

- Estreitar relacionamento entre ONGs e governo.
- Capacitar os membros do governo ao mais alto nível em matéria de género.
- Potenciar as unidades existentes como um grupo de trabalho coordenador.

~~Ter acesso directo, nos dirigentes do Estado~~

- Potenciar a comunicação, informação entre os membros do Grupo Operativo.
- Priorizar a formação em matéria de género a todos os níveis.
- Divulgação do Plano no Conselho de Ministros, responsáveis das várias instituições que trabalham em Moçambique.
- Criar mecanismos internos para a divulgação das informações.
- Formação e capacitação em matéria sobre género para os membros do Grupo Operativo e os Departamento de Economia e Planificação.
- Legalização do Grupo Operativo
- Indicação de dois membros permanentes de cada instituição.
- Garantir elo de ligação entre os membros do Grupo Operativo e o Departamento de Economia e Planificação.
- Garantir recursos financeiros.

~~Campanha Geral do Estado e doadores.~~

Artigo que cria o Grupo Operativo

Publicação do Diploma

Criação do Secretariado

Funcionário Profissional da mulher em

Maior acesso e promoção da participação da mulher, no e
principiamente da rádio, na educação e formação sem qualquer tipo
de discriminação.

Conceito e formulação de uma política nacional sobre gênero e meio ambiente.

A Pobreza e emprego

Mulher e saúde

Direitos da mulher e violência

Mulher no poder, na tomada de decisões e nos órgãos de
Comunicação Social.

Mulher - Meio Ambiente e Agricultura

Participação nas reuniões e seminários de caráter internacional
principalmente na Região da África Austral.

IX. DIREITOS HUMANOS DA MULHER

ESTRUTURA LEGAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

QUADRO LEGAL

Moçambique possui uma Constituição das mais expícias e completas
no que tange à consagração dos direitos humanos. No seu TÍTULO II, sob

o nome de "Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais", o Capítulo I

sobre os Princípios Gerais consagra, e citamos:

Artigo 6

Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais ou profissão.

Artigo 67

iguais perante à lei em todos os tópicos da vida social e cultural. O homem e a mulher têm direitos iguais na vida política económica e social.

Artigo 68

gozam plenamente dos direitos consignados na Constituição, com ressalva do direito de voto, de serem eleitos e de exercerem mandato, que é reservado a pessoas com capacidade mental normal. Os cidadãos deficientes mentais têm direitos iguais ao resto da comunidade, com ressalva do direito de voto, de serem eleitos e de exercerem mandato, que é reservado a pessoas com capacidade mental normal.

1. Todos os cidadãos gozam da liberdade de construir e participar em partidos políticos.

2. A adesão a um partido político é voluntária e deriva de os cidadãos se associarem em torno dos mesmos ideais.

1. Os cidadãos gozam da liberdade de praticar uma religião.

2. As confissões religiosas gozam do direito de prosseguir os seus fins religiosos, possuir e adquirir bens para a realização dos seus objectivos.

1. Todos os cidadãos têm o direito à liberdade de criação artística, literária e científica.

2. O Estado protege os direitos inerentes à propriedade intelectual, incluindo os direitos de autor, e promove a sua prática e a difusão das artes.

1. Todos os cidadãos têm o direito de apresentar petições, reclamações, perante a autoridade competente, exigir o restabelecimento dos seus direitos violados ou exigir o seu resarcimento, no interesse geral.

2. O cidadão tem o direito de não acatar ordens ilegais ou

afendam os seus direitos.

O direito à liberdade de reunião nos termos da lei é garantido a todos os cidadãos.

Artigo 79

Artigo 81

O cidadão

estabelece

Artigo 82

Artigo 83

1. Todos os cidadãos tem o direito de fixar residência em qualquer parte do território nacional.

2. Todos os cidadãos não têm de circular no interior e no exterior do território nacional, excepto os que judicialmente privados desse direito.

Artigo 84

1. A participação na defesa da independência, soberania e integridade territorial é dever sagrado e honra para todos os cidadãos.

2. O serviço militar é prestado nos termos fixados na lei.

Artigo 85

1. Todos os cidadãos tem o dever de respeitar a ordem constitucional.
2. Os actos contrários ao estabelecido na Constituição são sujeitos a sanção nos termos da lei.

Artigo 99

1. Ninguém pode ser condenado por acto não qualificado como crime no momento da sua prática.
2. A lei penal só se aplica retroactivamente quando disso resultar benefício para o arguido.

Artigo 100

1. O Estado garante o acesso dos cidadãos aos tribunais e

garante aos arguidos o direito à defesa e o direito a assistência jurídica.

e princípio judiciário.

2. Faz a mesma providência para que a justiça não seja rehagada

por insuficiência de recursos.

A Constituição consagra ainda o direito ao "Habes Corpus" em caso de detenção ilegal; proíbe a extradição por motivos políticos e a expulsão do país de cidadãos nacionais; artigo 2º da Constituição da República de Moçambique, a imprensa é garantida, estabelecendo a liberdade dos meios de comunicação social.

Assim, estes são os dispositivos

que toca aos direitos hu-

mais marcantes da Lei fundamental no

que adequar leis ordinárias a

instrumentos de direito in-

ternacional em curso um processo de

direito de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

internacionais

que se referem ao direito

de famílias e

Administração dos

territórios e o poder

constituição da Re-

publica serão revistas todas as normas

em conformidade com

os instrumentos

"falta de condições" de trabalho, excessiva, o que retarda a "resolução" dos problemas. O duas ligações dos direitos humanos e múltiplas, pro da mulher, nomeadamente, MULEIDE, a Associação Moçambicana Mulher de Carreira YA, o WILSA-projecto sobre a situação legal da tral, O FÓRUM Mulher, a . Associação res na Educação, a Associação das Mulheres das Mulheres Empresárias e Executivas, a Moçambicana e tantas outras associações, que os direitos da mulher e elevar o seu estatuto

l) e (Código Penal) dão a necessária cobertura caso de violação dos seus deveres de garante ó, alegoricamente, a claramente na sua aplicação. Isto a reforma do Código pronto para proteger a que nessa a constituir um novo tipo de instituição legal voluntário.

A Constituição da República de Moçambique contempla a igualdade entre homens e mulheres, na proteção e gozo dos direitos humanos e prioriza a discriminação contra a mulher. Cumpre basear no Estado Civil do país.

Na prática estes direitos estão sendo implementados embora alguns casos de violação destes direitos.

Não temos legislação interna que define a discriminação contra a legislação existente e a própria Convención que para o Moçambique é lei, pois todos os Tratados e Convênios de Internacionais, depois "do Governo" subscrever e a Assembleia Republica Ratificar tornam-se Lei.

Por força do artigo 67 da Constituição da República, a Mulher tem os mesmos direitos que o homem na administração de bens, por testamenteiras e administrar tudo mais, em matéria civil, não é permitido. Todas as restrições à capacidade legal da mulher se lei fundamental, são consideradas nulas e sem nenhum efeito.

de quadros, prepara burocracia e forma pais contá tambem ONGs que trabalha WILDAF/Moçambique Jurídica, o Projecto mulher na África Moçambicana das Rurais, a Associação Organização da Mulher que progridam salvaguarda social.

A Legislação (Código Penal) para processar o Estado de Constituição da República mais o árbitra que carencia de quadros dificulta e ainda impede a efectiva importa referir que esta também Penal. Existe entretanto, um anteprojeto de lei que protege a mulher e a criança contra a violência doméstica.

existem tribunais religiosos.

Actualmente tem uma organizacão judiciaria que cobre todo o país e uma polícia especialmente preparada para investigar crimes de delito comum.

O artigo 57 vai mais longe promovendo a emancipaçao da mulher. Todavia a constituiçao como lei fundamental do país, contém normas de carácter geral, devendo muitos dos direitos e liberdades fundamentais serem específicos em legislaçao ordinária.

Temos por exemplo a Lei do Trabalho que defende a não discriminação da mulher no local de trabalho e, promove a igualdade de tratamento entre homem e da mulher em circunstâncias idênticas.

Esta lei vai mais longe protegendo a mulher grávida de trabalho que possam prejudicar a sua saúde e da criança concedendo uma licença de 60 dias à mulher por parto e tolerância de 11 horas diárias para aleitamento da criança por um período de 6 meses.

ação
do
que
a de
ra o

A nível do Ministério da Justica, foi criada a Comissão de várias sub-comissões da revisão do Código Civil. Legal dividido em revisão da parte da Lei da Família e das sucessões que é responsável pelo projeto de revisão da lei da Família. No entanto este ano, encontram-se ainda em discussão a nível intersectorial, os termos de referencia para a reforma legal do Código Comercial, visando a igualdade dos cônjuges no exercício das actividades comerciais. No CEA, no DEMES, e desde 1990 que se tem realizado investigação sobre a Mulher e a lei, no âmbito do projecto "A Situação Legal da Mulher em Moçambique", enquadrado no projecto Regional, o qual já trabalhou sobre:

• O direito à alimentos (1990-1991)

ACAO SOCIAL SITUACAO DA MULHER NA

X. MULHER E A COMUNICACAO SOCIAL

desenvolvimentos em Moçambique, para melhorar a situação da mulher. O objectivo não é apenas melhorar e elevar o nível de participação da mulher no desenvolvimento mas também lutar pelo reconhecimento do seu trabalho e mostrar uma imagem mais tem no processo. Realista do importante papel que mulheres

de desenvolvimento.

" O trabalho da mulher na comunicação social está muito a quem das suas capacidades e (ii) a imagem da mulher divulgada nas médias cria e reforça estereótipos da mulher como um ser inferior ao homem. As imagens disseminadas pela comunicação social mudam mentalidades e comportamento reflectidos nas relações de gênero.

Por isso que, o acesso e o controlo da mulher aos órgãos de comunicação social tem polarizado cursos, seminários, debates e outros encontros.

- Existem, porém datas comemorativas - 7 de Abril (Dia da Mulher Moçambicana) e 8 de Março (Dia Internacional da Mulher) em que se divulga uma variedade de notícias sobre a mulher, louvando-a e encorajando-a no trabalho que faz no dia a dia.

Situação da Mulher Que Trabalha nos Médias

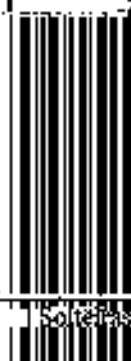
Visto como uma profissão muito exposta ao público e a contactos com diferentes pessoas, o jornalismo é encarado como uma profissão própria para os homens. Apesar desta visão estar a sofrer alterações mercê as

na nos Órgãos de Comunicação

- Situação da Mulher que Torna Social

Organizações	Número de trabalhadores	Cargos efetivos (Homens)	Estatística		Situação
			Mulheres	Total	
Rádio Mocambique	650		103	senhoras 50 na área de programação	Situada
			26	— na área administrativa	
			15	no Secretariado	
			6	na informação	
			5	na área editorial	
			1	técnica	
AIM	55 trabalhadores		11 mulheres senhoras	20-30 anos	Criada
			2 Jornalistas		
			35 restantes		
			trabalham — na Administração e Secretariado		
RTK-Rádio	10		3 mulheres senhoras	20-30 anos	11
			0 Jornalistas		2
			3 Leitoras		
RTK-Tevisão	15		4 mulheres senhoras	20-30 anos	13
			1 Jornalista		
			3 apresentadoras		
Rádio Voz	18		4 mulheres senhoras	20-40 anos	14
			2 locutoras		
			1 Recipiente		
			1 redactora		

20-50 anos	Solteiras		Medical	14	3 mulheres 1 Jornalista 1 gestor assinatura 1 Servente
coráis			Demos	14/10	3 mulheres sendo: 2-Jornalistas 1-Serventes Assinatura Secretárias 2-Serviços administrativos 1-Sector de publicidade
20-39 anos	solteiras				
de:					
de:					
Aro Juvenil	112		14 mulheres sendo: 1-Menos de 30 anos 4-Jornalistas	14	10-Jorna 13-Servi Administr 1-Se 1-redac 1-s publicid 1-iman



14 mulheres sendo:
1-Menos de 30 anos
4-Jornalistas

MULHER E MEIO AMBIENTE

A população moçambicana nas últimas décadas tem crescido e um-

considerável sector de população vulnerável. Deste contingente, as mulheres representam mais de 50%.

A actividade agrícola em Mocambique emprega a maior parte da

alimentation

Os aspectos
processo de
infeções e
água e saneam.
As "mulheres s

os constituem o impacto ambiental mais grave do
país com elevadas taxas de incidência de doenças
tropicais que resultam da falta de abastecimento de
água.

particularmente afetadas porque cabe a elas a limpeza e tratamento do lixo, o transporte de víveres, o cuidado das crianças, etc.

Em 1995 a população com acesso à água potável era de 33% e com acesso ao saneamento era de 20%. Por outro lado a "população sem acesso à água potável era de 10,1 milhões e sem acesso ao saneamento de 12,1 milhões.

multiplicação dos mercados informais (dumba-nengues) nas cidades.

As calamidades naturais (secas, cheias e ciclones) provocaram o surgimento de deslocados ambientais.

sobre os recipientes naturais nos sítios de imigração.

Ambiente, que é uma lei abrangente, pois visa assegurar o

ao papel da

desenvolvimento sustentável do país e da participação da mulher na gestão ambiental.

Instituto para
Integrar a
actividades.

Estabeleceu-se um Departamento de Género em 1992
a Coordenação da Acção Ambiental com objectivo
dimensão de género nas políticas, convenções, program

vidades no

vidades dos vários

marcos Jurídicos,

ratificações

sobre género

tecas

produção e divulgação de artigos nos principais órgãos

de

produção e divulgação da peça Mulher e Ambiente No

o Festival da Mulher Ação e Transformação e na

que retrata o

que

O Departamento de Género já realizou algumas

atividades concretamente envolvendo a Mulher e o Ambiente:

- Inserção das questões de género na estrutura organizacional dos departamentos de Formação, Recursos Humanos, Estudos, Planificação, Gestão dos Recursos Humanos e Desenvolvimento.
- Produção e divulgação de materiais audiovisuais sobre género e ambiente.

- Produção e divulgação de artigos audiovisuais sobre género e ambiente.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

- Produção e divulgação de artigos nos principais órgãos de comunicação social.

geralmente coordenados por mulheres; fervem a água, enterram e/ou queimam o lixo.

peu-se em melhorar as condições ambientais da

do Petró, Dança, Danças, etc. como é o caso do

Dança, etc.

o grupo

Bailado "Arvore Sagrada" da Companhia Nacional de C

peça de teatro "O Dia em que o Mundo Parou de Gi

NKULO" e outros.

XII. A Rapariga

A Convención das Nações Unidas Sobre os Direitos da Criança, foi aprovada para ratificação sem reservas pelo Conselho de Ministros, em 10/90. O Mocambique havia já adotado a Declaração dos Direitos da Criança (aprovada através da Resolução 23/79).

Mocambique desempenhou um papel activo no processo internacional que culminaram com a elaboração da Convención. Antecedendo a sua ratificação pelo Estado, o direito internacional foi objecto de discussões entre as instituições nacionais como Tribunal Constitucional, os Ministérios da Justiça, sectores relevantes, que reconheceram as incompatibilidades entre a ordem interna e os preceitos da Convención - dai à sua ratificação reconhecer a necessidade de melhoria da regulamentação interna relativa aos direitos da criança.

consultas
venção. A
Mocambicano, este instrumento
estudo por parte de algumas
ibremo, a Procuradoria Geral da
a Educação, da Saúde e outros
m não existirem grandes
dica interna e os preceitos da
m reservas - não obstante se
regulamentação interna relativa

ependência Nacional, antes da
criança Mocambicana, constituído por
cos a conhecida marinha do falecido

Importa frisar que, logo após
sua Declaração dos Direitos da Criança, o Mocambique comprometeu-se a garantir a efetivação de todos os direitos da criança, incluindo os direitos de participação, de educação, de saúde, de lazer, de segurança, de proteção, de dignidade, de respeito à sua opinião, de liberdade de expressão, de participação na vida política, social, cultural e econômica da sociedade, entre outros.

finanças e as dificuldades que uma maratona de trabalho desempenha ao socinto, todo o carinho, protecção e esperança dedicada pelo povo Moçambicano às suas crianças.

No ano da adopção da Convención Sobre os Direitos da Criança, foi criada a Secretaria de Estado de Accão Social (SEAS), cujos objectivos principais incluiram a promoção do Bem-Estar da Criança em substituição da então Direcção Nacional de Accão Social, subordinada ao Ministério da Saúde, entidade sobre o qual recaia a responsabilidade de prestação de assistência social. Em 1994, o processo de crescimento dos

serviços sociais dívida

levação da Secretaria de Estado ao **Ministério**

da Coordenacão

(MICAS). O Decreto Presidencial

- Organizar e orientar um sistema de serviços capazes de garantir a protecção e apoio à mulher, à criança ao deficiente e ao idoso;
- Prestar apoio às crianças órfãs, desamparadas e carentes de apoio familiar;
- Prestar apoio à mulher grávida e a mãe da criança recém-nascida vivendo num agregado familiar indigente;

Elaborar legislação sobre protecção, apoio e desenvolvimento da criança; realizar esforços para que os programas do Governo mais eficazes nestas áreas.

ção do seu mandato na área da criança, o MICAS

Para garantir a

criou um Departamento da Criança, comunitário que compete com o Município e promover os Direitos da Criança e assim de concretizar os compromissos assumidos na Declaração Mundial Sobre a Sobrevivência, à Proteção e ao Desenvolvimento da Criança, assumidos na Conferência Mundial da Criança realizada em 1990, o Accão Social, no âmbito das suas funções com prioridade a revisão da legislação

abitó da família, da mulher, da criança, da pessoa deficiente e do idoso. Ista acção impõe-se pela necessidade de tornar a legislação mais justa e adequada às actuais necessidades da sociedade internacional já ratificadas pelo país.

No que diz respeito à legislação relativa ao menor, em 1994, o MICAS deu início a um processo de levantamento preliminar de leis, diplomas, normas legais e decretos de aplicação em vigor no país e referentes ao menor, com o objectivo de identificar e compilar os documentos legais que carecem de reformulação, para torná-los em concordância com o espírito da Convenção Sobre os Direitos da Criança (CDC). Por

princípios de 1998, com a sua fase embrionária, sendo reformado apoio do UNICEF e da OMS. As principais compreendem:

a) Recolha sistematizada e posterior à Independência

i. identificação de lacunas;

diplomas estudiados, emissão de pareceres técnico-jurídico visando a superação dos problemas identificados.

♦ Divulgação da legislação vigente, pesquisa e recolha de opiniões

relacionadas com os Direitos da Criança e tutelar da sociedade civil.

possibilitem a aplicação prática das normas constantes na Constituição da República e das Convenções Internacionais de que Moçambique é parte.

♦ Elaboração de uma proposta de normas substantivas e adjectivas que permitam a promoção e protecção eficaz dos direitos da criança em Moçambique.

Importa aqui referir que grande parte das referências legais apresentadas na análise da implementação dos direitos da criança apresentados neste documento basearam-se na recolha e compilação efectuada no contexto deste projecto, assim como na contribuição da Procuradoria Geral da República.

Paralelamente a este exercício, importa referir que decorre no país um amplo processo de revisão e de reforma de importantes códigos legais, o que irá resultar na incorporação de melhorias no quadro legislativo

processo, a revisão da Constituição, das Sucessões, e a revisão dos Códigos Civil e Penal. A par destes novos dispositivos legais têm

referente ao menor. Faz parte da Reforma da Constituição, da sucessão, do Direito da Família, dos Códigos Civil e Penal. A par destes novos dispositivos legais têm

ordem jurídica interna, tornando

Convenção sobre os Direitos da

Criança. Entre estes, merecem especial menção a lei sobre o Consumo e o Tráfico Ilícito de Estupefacientes, a lei Reabilitadora do Juiz do Menor,

mais favorável à implementação

direito, no ordenamento jurídico do país, prevalecendo, preferentemente, a legislação ordinária "em caso" de conflito com a legislação internacional.

observará na análise efectuada à aplicação dos diversos direitos da Convenção ao longo do relatório, tanto a ação contra veículos ou frota tripuladas portuguesas e estrangeiras, que reconhecem já os dos direitos enunciados na Convenção, como aquelas que nem sequer se referem ao tema.

ção Social Sobre a Criança, adoptada pelo Governo prioridades e princípios que se destinam à garantia das crianças em situação difícil com frades

5. Os 0 a 18 anos e constitui um importante momento de vida. A
sua erradicação de todos os males — como o abandono, a violência, a
símpatia. Ela baseia-se nos princípios da
não-discriminação, de participação da

Sobre os Direitos Humanos e a Convênio Interamericano Sobre os Direitos Humanos

complementariedade das ações, e um empenhado Estado e a sociedade civil na conjugação de um total desenvolvimento da cidadania.

s diversos
tanto a
s e estrategias
na Convencao.

 aplicadas p

A Estratégia
em 1998 de
do = Bem-Es-

compreendido. orienta os estóicos desentendimentos sociais que prejudicam a delinquência, a marginalidade e o respeito pelo melhor interesse.

Crônica Moçambicana: memória e ação na Cetina
Revista de Estudos Críticos da Universidade de Coimbra - Vol. 21, n.º 1, 2011

**da Criança exige
compromisão em
esforços para bico**

-se em 1993 um processo de
para a Criança, numa altura em
que se iniciava o processo de
a longa, cujas consequências
seriam sentidas particularmente sobre a
infância, realizadoras e metas na
educação da criança nas áreas da Saúde, Educação, apoio

Infância em geral, Com o Plano Nacional de Ação Para criarem-se condições para o seu desenvolvimento integral, coordenada e integrada. Por razões ligadas à falta de meios financeiros e pelas mudanças institucionais ocorridas com a entrada e saída do Governo, antes às Eleições Gerais de 1994, o processo de elaboração e aprovação do referido Plano foi interrompido.

Em 1998, bpf iniciativa de uma "coligação" Aliança da Save the Children e pela Fundação Comunidade, foi apresentado ao Ministério Social uma proposta para o desenvolvimento em Prol da Criança Moçambicana. Na Pe-

espera-se que esta Agenda constitua "um plano de ação que oriente e coordene os esforço de todas as organizações que prestam serviço às crianças para expandirem e acelerarem o trabalho para a satisfação dos direitos das crianças em Moçambique". A Agenda ora em vista preconiza a aliança entre o Governo, a Sociedade Civil, as organizações não governamentais nacionais e estrangeiras, prevendo-se a sua utilização

"para orientar a advocacia, a mobilização social e os esforços de programação de organizações e grupos para que possam atingir um ...
... de conjunto e plena realização das crianças moçambicanas no período 2010".

Na no país um sistema de recolha sistemática de dados das crianças e seus direitos fundamentais, capaz de avaliar as prioridades e as necessidades das crianças neste domínio. A identificação é de recolha de indicadores e de estatísticas sectorial, com destaque para os sistemas do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional de Estatística do Ministério das Finanças. O Ministério da Coordenação da Ação Social tem sistemas de recolha de certos indicadores relativos às beneficiárias dos seus programas, especialmente a nível contínuo, por iniciativa da Fundação Para o Desenvolvimento da Comunidade, foi realizado um estudo visando necessidades e viabilidade de montagem de um sistema de indicadores globais relativos à criança e de registo de quem prestam serviços às crianças. Na sequência desse estudo, desenvolvidos sistemas de recolha e processamento de dados no nível de comunidades rurais; um projecto - em finais de 1998, visando o treinamento de voluntários para a recolha de dados nas suas aldeias.

Não existem dados sobre as tendências Mecanismos existem a Educação do Plano possuir igualdade de crianças provinciais. Desenvolvimento identifica regular organização estudo, fazendo-o no sector social. O piloto foi posto em voluntários comunais.

1. Em conformidade com o art.º 42 da CDC, foi estabelecida no país uma estratégia nacional de divulgação dos Direitos da Criança, que visa informar e incentivar as crianças, famílias, as instituições e o público em geral para o respeito e aplicação dos princípios e preceitos da Convenção. A CDC só existe ainda na sua versão em Português,

havendo entretanto exemplos de tradução de certos artigos da referida convenção para algumas línguas locais, para divulgação em comunidades rurais. Por

exemplo, na província de Inhambane foram divulgados no Emissor F

local da Rádio Moçambique, os textos elaborados nos programas de teatro radioronómico ("cenas" = abertas") em Português, Xitsonga, Bitonga. Em Sofala, centro do país, foi produzido um vídeo

Várias outras actividades têm sido realizadas no âmbito da referida estratégia para publicar a Convenção e sensibilizar largamente a opinião pública para os seus princípios e disposições, ao longo dos últimos nove anos. A nível dos órgãos de informação, os Direitos da Criança são constantemente divulgados, quer para crianças quer para adultos, como se pode ver observar no capítulo relativo aos direitos da criança à informação.

Nas comemorações anuais dos Dias 1 e 16 de Junho, - Dia Internacional da Criança e Dia da Criança Africana respectivamente,

A divulgação dos Direitos da Criança constitui-se num eixo central das celebrações. Durante aproximadamente

semanas (da véspera da 16 de Junho até 10 de Julho) obtém, o seu "Omnifone da Criança", que é um programa de rádio que versa sobre a temática das celebrações.

de Bócio verificado em algumas províncias do país.

1997 o tema eleito foi a " Prostituição Infantil e Abuso" .
res em resposta às recomendações do Congresso
Comércio e Exploração Sexual da Criança realizado
1996. Em 1998, tendo em conta as considerações

No Ano Árido
Sexual de
Mundial Co
em Estocol

se colocar a Criança no Topo da Agenda. O Dia 1º de Junho é considerado um dia comemorativo sem aulas, exclusivamente dedicado à reflexão e à promoção dos Direitos das Crianças, com base em actividades culturais, recreativas e desportivas.

Crianças que envolveram 180.000 crianças. As eleições foram

acompanhadas por campanhas de divulgação dos Direitos da Criança nas escolas e nos órgãos de comunicação social, principalmente Rádio.

em televisão. Os círculos mais votados foram:

- Direito à protecção familiar; e
Direito à habitação.

Se por um lado as eleições constituiram um passo importante no processo de democratização do país, após longos anos de ditadura, o resultado da votação não constituiu a primeira experiência de consulta popular realizada no Brasil.

estas ansiedades e desejos.

elaboração de um projeto que

direitos da Criança preceituados na legislação documentos nacionais e internacionais.

geralmente há escolas, barros e distritos. A título de exemplo, na Província de Inhambane foram realizados mais de 50 debates envolvendo

entidades acima referidas. Por outro lado, com o mesmo objectivo, na Província de Inhambane foram realizados 9 seminários distritais, que

contaram com a participação de 189 pessoas, provenientes de vários sectores, para a capacitação de funcionários da Policia e Procuradoria, Província de

República, um curso para Jornalistas e três para o pessoal da Accão Social. Já em Manica, também no centro do país, realizaram-se nove seminários de capacitação em matéria de Direitos da Criança para funcionários de instituições do Estado e das ONGs, à nível provincial e distrital.

respectivamente. A "Ação Social" mantém uma tendência estabelecida de crescimento que se intensifica a partir da metade da década de 1990, quando o crescimento acentuado e uma ligeira estabilização a partir de 1995. A razão para este comportamento está relacionada com as reduções

